**DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO**

O Domicílio Judicial Eletrônico é uma ferramenta que concentra num único local todas as comunicações de processos emitidas pelos tribunais brasileiros.

Agora, quem precisa receber e acompanhar citação, intimação ou outras notificações processuais encontra no sistema uma forma de consulta simples e rápida.

A solução, 100% digital e gratuita, integra os esforços do Programa Justiça 4.0[[1]](#footnote-1) em garantir que todas as pessoas tenham acesso amplo aos serviços do Poder Judiciário de forma ágil, prática e eficiente.

Desde 1.º de março de 2024, grandes e médias empresas podem se cadastrar no Domicílio Judicial Eletrônico.

Esta é a segunda etapa de expansão do sistema, iniciado em 2023, e terá duração de três meses. **Até o final do prazo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) espera garantir a adesão voluntária de 350 mil empresas privadas com CNPJ ativo, que passarão a acompanhar o andamento de processos e ações judiciais na plataforma.**

O Domicílio Judicial Eletrônico é uma solução 100% digital e gratuita que busca facilitar e agilizar as consultas para quem recebe e acompanha citações, intimações e demais comunicações de processo.

Acesso:<https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/domicilio-judicial-eletronico/>

1. <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/> [↑](#footnote-ref-1)